

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2015**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.668.188.527,51
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.082.492.576,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		26.200.913.116,51
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		24.890.867.460,68
		34,54%
		60,00%
		57,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		79.625.774.467,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		52.401.826.233,01
		182,34%
		120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		57.934.135,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.607.001.476,05
		0,13%
		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.986.910.164,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.056.773.196,93
		0,00%
		0,00%
		16,00%
		7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		2.815.509.161,03
		5.002.676.510,22

**Fonte:** SOF (RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar, da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

**Nota:**

1- Despesa total com pessoal é referente ao Poder Executivo, Legislativo (TCM e CMSP), do Instituto de Previdência, do Serviço Funerário, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Autarquia Hospitalar Municipal, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, da COHAB e da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

**Medidas Corretivas - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:**

- Negociação junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado ao amparo da MP 2.185-35 pelo Município junto à União, visando ajustar o índice de correção e a taxa de juro, às condições atuais da economia, resultou na aprovação da Lei Complementar nº 148/2014, alterada pela LC151/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616, de 29/12/2015.

- Ações previstas na Lei 16.047, de 18 de julho de 2014.

**REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA**  
 Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
 CPF 012.529.018-79

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
 Diretor do Depto. de Contadoria  
 CRC 1SP 247.974/O-7

**ROGERIO CERON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Finanças e Desenvolvimento  
 Econômico  
 CPF 291.717.208-80

**GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO**  
 Controlador Geral do Município  
 CPF 279.286.118.-56

**FERNANDO HADDAD**  
 Prefeito  
 CPF 052.331.178-86